

**HOSPITAL MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS
SELEÇÃO PÚBLICA PARA RESIDÊNCIA MÉDICA – 2022
EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES**

O Hospital MUNICIPAL INFANTIL MENINO JESUS (HMIMJ), nos termos das Leis 10.912/90, 14.503/2007 – art.1º e 4º e 11.730/2008, faz saber que será realizada Seleção Pública para preenchimento de vagas de Residência Médica remanescentes do Edital SP 2022/01. A Residência Médica será oferecida para as áreas indicadas no quadro abaixo.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.DAS VAGAS

1.1.A Seleção Pública destina-se ao preenchimento de vagas para Médicos-Residentes, R- 4 das Especialidades, com os pré-requisitos abaixo discriminados, assim distribuídas:

Especialidade	Duração	Pré-requisito	Nº de vagas oferecidas
Gastroenterologia Pediátrica	2 anos	Pediatria – 03 anos	03 (três)
Urgência/Emergência Pediátrica	1 ano	Pediatria – 03 anos	01 (uma)

1.2. O Médico-Residente desenvolverá atividades no HMIMJ, e/ou nos equipamentos públicos e/ou privados definidos pelo HMIMJ, sempre sob a supervisão de preceptores das equipes de saúde.

1.3. No ato da inscrição o candidato deverá optar pela Especialidade de interesse, sem possibilidade de mudança posterior.

1.4. Todos os programas são credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

1.5. Aos Médicos Residentes é assegurada bolsa de estudo, de acordo com a CNRM, Lei Federal nº 10.405 de 09/01/2002. O valor integral da bolsa (atualmente), sem os descontos de INSS, é de R\$ 3. 330,43 (três mil trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 02 a 07 de março de 2022, junto à secretaria da COREME do HMIMJ, localizada no 10 andar do Hospital e ocorrerão no horário das 9:00 às 16:00 horas. Endereço: Rua dos Franceses, 251 – Bela Vista – São Paulo - SP

2.2. São condições para inscrição:

2.2.1. Conhecer e estar de acordo com as disposições contidas neste Edital.

2.2.2. Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do próprio candidato e a apresentação do documento original da Cédula de Identidade (RG)

2.2.3. As inscrições podem ser realizadas por procuração, desde que com o devido registro em cartório. O procurador no ato da inscrição deve apresentar os seus documentos pessoais originais de RG e CPF.

2.2.4. O candidato declara, no ato da inscrição, que tem ciência e aceita que, caso aprovado e classificado, quando de sua convocação, deverá entregar os documentos exigidos para a matrícula nesta Residência Médica.

2.2.5. No caso de candidato estrangeiro é necessário ter Diploma revalidado pelas Universidades autorizadas pelo Ministério de Educação (ME) e visto de permanência definitivo, segundo a resolução CFM nº1.831/2008 e 1.832/2008.

2.2.6. Possuir comprovante de inscrição no Conselho Regional de Medicina no Estado de São Paulo;

2.2.7. No caso de inscrição por procuração, deverá ser apresentado instrumento de mandato, acompanhado de cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário e do documento original do procurador. A procuração, uma por mandato, ficará retida.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção constará de uma prova objetiva sobre conhecimentos da área básica do pré-requisito, composta de 10 questões na forma de testes de múltipla escolha e uma questão dissertativa e, entrevista com análise de curriculum.

3.2. O curriculum será apresentado na entrevista.

3.3. Na hipótese de igualdade de nota final, constituem-se, sucessivamente, critérios de desempate:

- a) maior nota da prova de Conhecimentos Específicos,
- b) melhor avaliação curricular.
- c) maior idade

4. DA PRESTAÇÃO DA PROVA

4.1. A prova realizar-se-á exclusivamente no Hospital Municipal Infantil Menino Jesus, localizado à Rua dos Franceses 251, Bela Vista, São Paulo, no Anfiteatro da instituição, no dia 07 de março de 2022, às 10:00 horas, horário oficial de Brasília.

4.2. Não será permitida a prestação da prova fora do horário e local definido neste edital, seja qual for o motivo alegado.

4.3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica azul ou preta e de um dos documentos de identificação originais: Cédula de Identidade (RG) ou Registro de Identificação Civil (RIC), Carteira de Órgão do Conselho de Classe, Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS),

Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH), expedida nos termos da lei Federal nº 9.503/07.

4.4. O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com segurança, a identificação do candidato.

4.4. No preenchimento da Folha de Respostas o candidato deverá usar caneta esferográfica com tinta azul ou preta.

4.5. Durante a realização da prova, não será permitida consulta de espécie alguma, nem a utilização de calculadora, agenda eletrônica, telefone celular, e outros equipamentos eletrônicos ou similares.

4.6. Não serão computadas as questões não assinaladas, as que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura.

4.7. Na ocasião da prova, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 4.3 deste Edital, fica proibido de realizar a prova e será automaticamente excluído da Seleção Pública.

5. DO JULGAMENTO DA PROVA, DA ENTREVISTA e da CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão aprovados os candidatos que participarem de todas as etapas do processo e obtiverem nota mínima maior ou igual a 50 na prova objetiva.

5.2. A prova objetiva será avaliada e pontuada na escala de 0 a 90 pontos.

5.3. A prova objetiva constará de 10 testes com quatro alternativas cada um.

5.4. A parte de testes terá valor igual a 40 pontos, sendo que cada pergunta corresponde a 4 pontos

5.5. A parte dissertativa tem valor igual a 50 pontos.

5.6. A entrevista com análise de curriculum terá caráter classificatório e será pontuada na escala de 0 a 10 pontos.

5.7. Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente do valor da nota final.

5.8. O HMIMJ divulgará o Resultado da prova em lista a ser afixada na secretaria da COREME do HMIMJ, no dia 08/03/2020, a partir das 10:00 horas desse dia.

5.9. A Entrevista e entrega do Curriculum ocorrerá no dia 09/03/2020, às 11:00 horas desse dia, , no hospital Municipal Menino Jesus, Rua dos Franceses 251, no Anfiteatro do do Hospital.

5.10. A entrevista e a análise de curriculum serão avaliadas e pontuadas na escala de 0 a 10 pontos;

5.11. A nota final será divulgada em lista afixada na Secretaria do HMIMJ, no dia 10/03/2020, a partir das 8:00 horas desse dia.

6. DOS RECURSOS:

6.1. Em caso de irregularidade substancial insanável relativa aos atos da

Seleção Pública, caberá recurso que deverá ser dirigido ao Coordenador da Coreme do HMIMJ e protocolado na Secretaria da COREME do HMIMJ.

6.2. O prazo para interposição de recurso será de (02) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia útil subsequente à data da divulgação ou fato de que lhe deu origem.

6.3. A Banca Examinadora, composta pelos Supervisores dos Programas de Residência Médica que estão ofertando as vagas e pelo Coordenador da COREME do HMIMJ, é soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

6.4. O recurso deverá estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, endereço para correspondência e telefone para contato.

6.5. O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para tanto, a data do protocolo.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora do Concurso.

7.DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita do processo de Seleção, tal como se acha estabelecido neste Edital e na Legislação pertinente.

7.2. A inexatidão de dados e/ou irregularidades dos documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão na nulidade da inscrição, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal.

7.3. Os candidatos classificados dentro do número de vagas existentes, deverão efetuar sua matrícula até o dia 14/03/2020.

7.4. A matrícula deverá ser realizada pessoalmente ou por procurador legalmente constituído junto à COREME- Comissão de Residência Médica – Rua dos Franceses, 251 – Beça Vista – São Paulo, com os seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, CRM, Certificado de Conclusão do Curso de Graduação ou Diploma, Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Declaração, devendo constar nº do processo de Credenciamento no CNRM, Certificado de Reservista – homens, Comprovante de Residência atualizado, Dados bancários: Conta corrente Banco do Brasil, 2 fotos 3X4, PIS ou PASEP ou NT ou NIR, Carteira de vacinação Atualizada, Diploma Revalidado por Entidade Pública Brasileira – para formados no exterior, Comprovante de Residência (original e uma xerox).

7.5. O candidato que não oficializar sua matrícula no prazo definido no item 7.3, será considerado desistente.

7.6. O Médico Residente que não comparecer na data do início do Programa de Residência, que será no dia imediatamente posterior a matrícula, será considerado desistente.

7.7 Os candidatos aprovados deverão apresentar por ocasião do início

da Residência o registro provisório ou definitivo do Conselho Regional de Medicina do Estado de São Paulo, sob pena de desligamento da Residência.

7.8. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas a critério exclusivo e irrecorrível da Gerencia de Ensino da Escola Municipal de Saúde da Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo

7.9. Os casos em que houver omissão ou forem duvidosos serão apreciados e julgados pela gerência de ensino da SEM/SMS através da COMURE da SMS.

